



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 201/2013

**NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MIRIAN ESTER PAZINI**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 168/2013.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de agosto de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Centro - Fone: (0xx46) 3556-1223
 E-mail: pet@perola.pr.gov.br

DECRETO Nº 788/2013

DECLARA que em Diário Oficial nº 46.000/2013, publicado em 19 de agosto de 2013, foi publicado o Edital de Licitação nº 024/2013, para contratação de serviços de consultoria jurídica, em conformidade com o Edital nº 024/2013, publicado em 19 de agosto de 2013.

De acordo com o Edital nº 024/2013, publicado em 19 de agosto de 2013, foi publicado o Edital de Licitação nº 024/2013, para contratação de serviços de consultoria jurídica, em conformidade com o Edital nº 024/2013, publicado em 19 de agosto de 2013.

EMPRESA	VALOR	VALOR
0130 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0131 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0132 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0133 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0134 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0135 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0136 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0137 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0138 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0139 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0140 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0141 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0142 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0143 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0144 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0145 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0146 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0147 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0148 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0149 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
0150 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	18.500,00	
TOTAL		660.000,00

ALICR VALENTIN FIGOSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2012/2013

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MIRIAN ESTER PAZINI**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 168/2013.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão-PR, 19 de agosto de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
CONVITE Nº 7/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/13
HOMOLOGAÇÃO: 19/08/13
CONTRATADO: PAULO SERGIO DA SILVA - TERRAPLENAGEM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS, ABERTURAS DE VALAS E OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

DATA: 19/08/13 - DILSO STORCH - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº. 14/2013 de 15/02/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº. 148/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8686 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 024/2013 de 19/08/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico-jurídico na estruturação e manutenção dos comandos da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011, bem como do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº 467/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no âmbito do Município, e ainda, para atuação representativa do Município perante os Tribunais de 2ª e 3ª Instâncias, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e perante os Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, e por fim para realização de consultoria preventiva e complementar em todas as áreas do direito administrativo, com o fim de atender às necessidades do Município.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 30/08/2013 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 19 de agosto de 2013.
Dilso Storch - Prefeito Municipal
Marizete Maffi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2013 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIR VALENTIN FIGOSO**, e o Senhor Deleito Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2013 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 50/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de 1 (UM), veículo novo, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, (Demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 02/09/2013 às 08:30 horas.

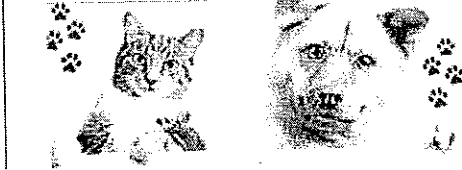
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 19 de agosto de 2013.

Alcir Valentin Figoso
Prefeito Municipal

Deleito Defante - Pregoeiro



VACINAÇÃO CONTRA RAIVA CANINA E FELINA

DE 05 A 31 DE AGOSTO DE 2013

COLABORE NA CAMPANHA, FACILITANDO O TRABALHO DOS AGENTES VACINADORES.

Prefeitura do Município do Planalto
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.064/2013
 Onde lê-se: contrato nº: 064/2013
 Leia-se: Contrato nº 062/2013.

Por erro na digitação a administração vem através deste corrigir o mesmo.

Bela Vista da Caroba 19 de agosto 2013.
DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

MEGA BAILE DE ANIVERSÁRIO

Bela Vista da Caroba AT 11 PM

AMURO RIZZ A VOZ DA COMUNIDADE

E o presente é VOCÊ quem ganhar!

ANIMAÇÃO
GRUPO MOMENTOS

05 DE OUTUBRO 2013

LOCAL: DESP - PÉROLA D'OESTE - PR

SEMANA FARROUPILHA

FANDANGO GAÚCHO
06.SET.13

Animação: **Romário Gaúcho**
Os Bombachudos

Horário: 23:00 | Local: Ginásio de Esportes

CTG Belos Pagos
 Belo Vista da Caroba - PR